



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

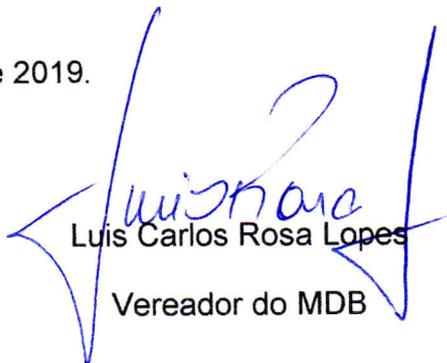
Indicação nº 005/2019

O Vereador signatário, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno do Poder Legislativo, INDICA à chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de transformar a área pública, situada entre as Ruas J e a Rua Amazonas no final do lote da área 01 do Assentamento da 10 em área de Praça Pública de Lazer.

Justificativa

A presente indicação visa atender a comunidade dessa localidade que tanto necessita de uma área de lazer para a prática de atividades, de esportes e de bem estar, além de contribuir para fortalecer a harmonia entre as pessoas que ali residem.

Balneário Pinhal, 25 de fevereiro de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB

Recebido em 28/02/2019
Secretaria da
Câmara Municipal
Balneário Pinhal
Carmen Hartmann